



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

TIDC
RA 160403
Assessoria da Câmara

INDICAÇÃO Nº IND 371/2003₃
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

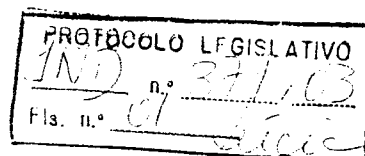
Em 18/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do Centro de Ensino Médio n.º 03, no Setor Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do Centro de Ensino Médio n.º 03, no Setor Sul, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO



Os pais, alunos, funcionários e professores do Centro de Ensino Médio n.º 03 há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido se faz por uma questão de necessidade, pois a escola se encontra em uma situação de abandono. Está com os vidros quebrados, buracos pelo chão, e ainda por cima, sofre com a falta de todo tipo de material.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando de meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria do Plenário
Recebi em 16/04/03 às 11:50
RA 1552039
Assinatura